

**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO LESTE 5**  
**ESCOLA ESTADUAL EDUARDO CARLOS PEREIRA**

Avenida Inconfidência Mineira, 576 – Vila Rica – São Paulo – SP

CEP: 03911-000 – Telefones: 2724-5865 – 2724-5509

E-mail: [e038106a@educacao.sp.gov.br](mailto:e038106a@educacao.sp.gov.br)

### **Edital – Vice Diretor Escolar**

A Direção da E.E. Eduardo Carlos Pereira, nos termos da Resolução SEDUC Nº52, de 29/06/2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de **Vice Diretor Escolar**.

#### **I- Disposições Iniciais:**

A seleção será por meio de análise de documentos e de entrevistas, observando competências e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução SEDUC 52/2022. Os candidatos que não forem selecionados neste momento, comporão um cadastro reserva na Unidade Escolar e na DER Leste 5.

#### **II- Do perfil Profissional e dos Requisitos para Designação:**

- a) Possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC 52/2022;
- b) Entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:
  1. Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
  2. Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área da Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
  3. Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialistas em Educação (Gestão Escolar), com carga de, no mínimo, 800h (oitocentas horas);
  4. Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” – EFAPE:
    - Curso de formação “Da Educação Integral ao Ensino Integral”, com carga horária de 30 horas;
    - Curso de formação “Inova Educação – Formação Básica: Projeto de Vida”, com carga horária de 30 horas;
    - Curso de formação “Currículo em Ação (Público-Escola) – Nivelamento”, com carga horária mínima de 50 horas.
- c) Ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO LESTE 5**  
**ESCOLA ESTADUAL EDUARDO CARLOS PEREIRA**

Avenida Inconfidência Mineira, 576 – Vila Rica – São Paulo – SP

CEP: 03911-000 – Telefones: 2724-5865 – 2724-5509

E-mail: [e038106a@educacao.sp.gov.br](mailto:e038106a@educacao.sp.gov.br)

- d) Pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;
- e) Carga horária de trabalho: 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;
- f) Participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;
- g) Substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC N°52/2022.

**III- Proposta de Trabalho:**

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar, elaborado para melhoria de resultado e desempenho.

**IV- Entrevista:**

As entrevistas serão agendadas com os interessados, em dia e horário a serem informados quando da entrega da Proposta de Trabalho, visando o aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

**V- Documentos:**

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser via e-mail, de modo que contenham os seguintes anexos:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual 2023 (data base: 30/06/2023) que deverá ser fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente ou Declaração de Tempo de Serviço assinada pelo Diretor de Escola;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com o item II desde edital;
- d) Currículo profissional.

**VI- Das inscrições:**

Encaminhar a relação de documentos listados no item acima no e-mail institucional: [e038106a@educacao.sp.gov.br](mailto:e038106a@educacao.sp.gov.br)

Período: de 30/08/2024 a 02/09/2024

**VII- Das vagas:**

02 (duas) vagas, sendo:

- a) 01 (uma) vaga para trabalhar das 07:00h às 16:00h

**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO LESTE 5**  
**ESCOLA ESTADUAL EDUARDO CARLOS PEREIRA**

Avenida Inconfidência Mineira, 576 – Vila Rica – São Paulo – SP

CEP: 03911-000 – Telefones: 2724-5865 – 2724-5509

E-mail: [e038106a@educacao.sp.gov.br](mailto:e038106a@educacao.sp.gov.br)

b) 01 (uma) vaga para trabalhar das 09:00h às 18:00h.

**VIII – Das disposições Finais:**

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Vice Diretor Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão da Direção da Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

São Paulo, 29 de agosto de 2024.

  
**Viviane Fidelis de Souza**  
**Diretor(a) Escolar**  
**RG: 28.019.224-1**